



## Boas práticas na gestão dos fornecedores de gado

Como parte do desenvolvimento deste Protocolo, foram identificados outros temas socioambientais que as empresas buscam endereçar na cadeia da pecuária no Cerrado (e outros biomas brasileiros). Eles não são parte dos critérios de monitoramento, devido a diversas razões, como a indisponibilidade de dados sistematizados e/ou oficiais. Entretanto, uma vez que já são parte de alguns compromissos empresariais, são descritos a seguir para orientar as empresas do setor na implementação de boas práticas na gestão da cadeia.

### a) Livre de queimadas

- Monitoramento geoespacial de focos de incêndio para prevenir desmatamento, com base em informação do INPE e utilizado como alerta de risco para as propriedades fornecedoras. Fonte: <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal>.
- Apoio à prevenção de queimadas através da implementação de planos de ação na cadeia de fornecimento (produtores a se comprometerem com erradicação de queimadas na preparação de novos plantios, replantios ou qualquer outra operação, incluindo o manejo de plantações existentes).

*\*Justificativa para a não inclusão como um critério principal: uma vez que o desmatamento ou conversão já são monitorados e que incêndios são frequentemente uma das razões ou ferramentas utilizadas para converter uma área, foi concluído que a questão principal (desmatamento/conversão) já está entre os critérios de monitoramento sugeridos.*

### b) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- Metas de redução de emissões de GEE através de mudanças no uso da terra nas operações/cadeia de fornecimento da empresa, em toneladas métricas de CO<sub>2e</sub> (incluindo desmatamento e conversão).
  - Livre de conversão de florestas de Alto Estoque de Carbono.
- \* Justificativa para a não inclusão como um critério principal: a base de dados não está disponível sistematicamente.*

### c) Cadastro Fundiário

- Submeter prova de Cadastro Fundiário (SNCR), ou carta de garantia equivalente, e Registro Fiscal.
- \*Justificativa para a não inclusão como um critério principal: no momento, a informação não está disponível sistematicamente.*

### d) Comunidades Locais

- Garantias ao direito de acesso à terra de povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos produtores.



- Adoção dos princípios de Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC, na sigla em inglês)<sup>1</sup>.
- Promover o respeito à Declaração Internacional dos Direitos Humanos (sem aquisições provenientes de fornecedores ou fazendas envolvidas em trabalho infantil ou discriminação e respeito à legislação, incluindo direitos dos trabalhadores a compensações e benefícios, jornada de trabalho, liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, saúde e segurança, meio ambiente e práticas de gestão éticas).

*\*Justificativa para a não inclusão como um critério principal: no momento, o aspecto de monitorar o FPIC seria parcialmente atendido com os critérios Terras Indígenas, Território Quilombola e Unidades de Conservação, utilizando-os como proxies para evitar propriedades sobrepostas a esses territórios. Foi decidido manter o foco nesses temas à medida que eles são disponibilizados sistematicamente e baseados em dados governamentais oficiais.*

#### **e) Inclusão de pequenos produtores na cadeia de fornecimento**

- Apoio à inclusão de pequenos produtores na cadeia de fornecimento através da adoção de melhores práticas de produção e de restauração da vegetação nativa. Desenvolvimento de projetos de restauração florestal para corredores de biodiversidade. Definição de quantidade de hectares de terra a recuperar.
- Desenvolvimento de projetos que buscam valorizar o pequeno produtor e, assim, contribuir para a proteção de longo prazo das florestas nativas.

*\*Justificativa para a não inclusão como um critério principal: esta é uma recomendação de iniciativa para as empresas engajarem seus fornecedores em práticas sustentáveis.*

#### **f) Sistema de Rastreabilidade**

- Compromisso de desenvolver e implementar sistemas de rastreabilidade da cadeia de fornecedores. Todo fornecedor direto de gado deve informar sua origem (isto é, propriedade, município, estado, proprietário, CNPJ/ CPF, número do CAR e outras informações). Empresas ao final da cadeia podem avaliar o risco da região utilizando plataformas como a Trase ou Agroideal, ou elas podem requisitar a informação de rastreabilidade de fazendas de fornecedores diretos dos produtos comprados.

*\*Justificativa para a não inclusão no Protocolo de Monitoramento: tal prática poderia ser incluída como uma recomendação para empresas compradoras de gado, entretanto, discussão adicional deve ser realizada para uma melhor compreensão da capacidade de cada empresa para monitorar e sistematizar essa informação para garantir conformidade.*

---

<sup>1</sup> FPIC é um princípio protegido por padrões internacionais de direitos humanos, que declaram 'todas as pessoas têm o direito à autodeterminação' e, associado ao direito de autodeterminação, 'todas as pessoas têm o direito de perseguir livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural'